



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 44/2026

CONCEDE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ESCOLINHA ESPORTIVA SEMENTINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Alegre autorizado a conceder Contribuição Financeira para a Escolinha Esportiva, entidade com sede no Município de Alto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.389.551/0001-02, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. A Contribuição Financeira de que trata art. 1º desta Lei será aplicada no custeio das competições nas categorias Sub 7, Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Categoria Feminino, conforme Plano de Trabalho contido no Protocolo Administrativo nº 486/2026.

Art. 3º. Os recursos para atender tal despesas da Contribuição Financeira, enumerado no art. 1º desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Operação Especial: 0007 – Apoio a Entidades Desportivas
Elemento: 3350.41.00.00.00.00.1500.0001 – Contribuições

Art. 4º. A entidade beneficiada com a Contribuição Financeira, prestará contas da aplicação dos recursos oriundos desta Lei, ao Poder Executivo até 31/01/2027.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 16 de abril de 2026.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder **Contribuição Financeira** à Escolinha Esportiva Sementinha, entidade sem fins lucrativos e regularmente constituída neste Município.

A contribuição destina-se ao custeio das despesas necessárias à manutenção e participação da entidade em competições esportivas nas categorias Sub 7, Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Categoria Feminino, conforme Plano de Aplicação, anexo ao presente projeto.

Destaca-se que a Escolinha Esportiva Sementinha desenvolve importante trabalho social e esportivo com crianças e adolescentes do Município, promovendo inclusão social, incentivo ao esporte, disciplina e integração comunitária.

Requer-se, ainda, a tramitação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência**, considerando a necessidade de disponibilização imediata dos recursos, evitando prejuízos ao planejamento e à execução das atividades esportivas previstas pela entidade.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Alto Alegre/RS, 16 de abril de 2026.

SILMAR DEMAMAN

Prefeito Municipal